

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA****Pregão Nº: PPS 001/2015****Processo: 100-2015-03671****Objeto : FORNECIMENTO DE MATERIAIS E COMPONENTES MECÂNICOS, METÁLICOS, PEQUENAS FERRAMENTAS E DEMAIS ITENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO ELETROMECAÂNICA E DE REDES, PREVENTIVA E CORRETIVA, DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA CESAN.****PREÂMBULO**

No dia 02 de junho de 2015, às 08:30 horas, reuniram-se na Sala de Reuniões da R-DLI, do Ed. Rio Castelo, do prédio situado na Avenida Nelcy Lopes Vieira, s/n, Jardim Limoeiro, o Pregoeiro, Senhor **JAMIL GUILHERME DO NASCIMENTO JUNIOR**, e a Equipe de Apoio, Senhores(a) **CELIO PEDRINI PEREIRA FILHO, ALISSON FERREIRA SOUTO, BRUNO RODRIGUES DA VITÓRIA e LUCIANA PINTO FREIRE SPINASSÉ** designados para a Sessão Pública do Pregão Presencial em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da **existência de poderes** para formulação de propostas e prática dos demais atos de suas atribuições.

**REPRESENTANTES CREDENCIADOS**

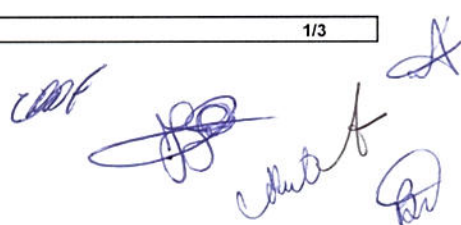
| REPRESENTANTE(S)                      | EMPRESA(S)                                 |
|---------------------------------------|--------------------------------------------|
| <b>LOTE I - JOSÉ GEOVANE PURCINO</b>  | <b>N S COMÉRCIO DE PARAFUSOS LTDA - ME</b> |
| <b>LOTE II - JOSÉ GEOVANE PURCINO</b> | <b>N S COMÉRCIO DE PARAFUSOS LTDA - ME</b> |

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento, às 09:00 horas.

Em seguida recebeu a Declaração do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

**FASE DE LANCES****LOTE I:**

Ato contínuo, foi aberto o Envelope contendo a Proposta de Preços do(s) licitante(s), e com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a **compatibilidade do objeto**, prazos e condições de fornecimento ou de execução com aqueles definidos no Edital, **sendo comprovada a compatibilidade da proposta apresentada pela única empresa participante do LOTE I**, ficando prejudicada a Fase de Lances, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, passando-se então para a negociação.



### NEGOCIAÇÃO

Considerando a presença de uma única empresa na disputa do **LOTE I**, e a impossibilidade da fase de lances verbais, conforme artigo 4º, VIII da Lei Federal nº 10.520/2002, o pregoeiro, com base no artigo 4º, XI e XVII da mesma lei, solicitou a concessão de desconto, sendo ofertado pela proponente **3% (três por cento)**, sobre os itens previstos no Anexo XII do Edital, perfazendo o valor **R\$341.561,25 (trezentos e quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos)**. Em vista da redução proposta pelo licitante, o Pregoeiro, após consulta aos membros da Comissão de Eventos presentes, considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é **ACEITÁVEL** por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

| EMPRESA                             | PREÇO OFERTADO        | PREÇO NEGOCIADO    | SITUAÇÃO  |
|-------------------------------------|-----------------------|--------------------|-----------|
| N S COMÉRCIO DE PARAFUSOS LTDA - ME | R\$ 350.364,38 (0,5%) | R\$341.561,25 (3%) | Aceitável |

#### LOTE II:

Ato contínuo, foi aberto o Envelope contendo a Proposta de Preços do(s) licitante(s), e com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a **compatibilidade do objeto**, prazos e condições de fornecimento ou de execução com aqueles definidos no Edital, tendo sido comprovada a **compatibilidade da proposta apresentada pela única empresa participante do LOTE II**, ficando prejudicada a Fase de Lances, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, passando-se então para a negociação.

### NEGOCIAÇÃO

Considerando a presença de uma única empresa na disputa do **LOTE II**, e a impossibilidade da fase de lances verbais, conforme artigo 4º, VIII da Lei Federal nº 10.520/2002, o pregoeiro, com base no artigo 4º, XI e XVII da mesma lei, solicitou a concessão de desconto, sendo ofertado pela proponente **3% (três por cento)**, sobre os itens previstos no Anexo XII do Edital, perfazendo o valor **R\$113.853,75 (cento e treze mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos)**. Em vista da redução proposta pelo licitante, o Pregoeiro, após consulta aos membros de apoio, considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é **ACEITÁVEL** por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

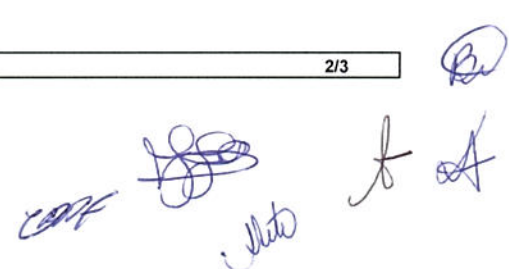
| EMPRESA                             | PREÇO OFERTADO       | PREÇO NEGOCIADO    | SITUAÇÃO  |
|-------------------------------------|----------------------|--------------------|-----------|
| N S COMÉRCIO DE PARAFUSOS LTDA - ME | R\$116.788,13 (0,5%) | R\$113.853,75 (3%) | Aceitável |

### HABILITAÇÃO

#### LOTES I e II:

Aberto o 2º envelope do único licitante que apresentou a proposta classificada e considerada aceitável após a negociação, empresa **N S COMÉRCIO DE PARAFUSOS LTDA - ME**, e analisados os **documentos de habilitação**, foi verificado pelo Pregoeiro, com auxílio da equipe de apoio, o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Tendo sido verificada sua habilitação, o licitante **N S COMÉRCIO DE PARAFUSOS LTDA - ME** foi declarado **vencedor dos LOTES I e II**.



**RECURSO**

Após conferência e rubrica dos documentos pelos presentes, **não houve manifestação** de interesse em interposição de recurso, para os Lotes licitados.

**ADJUDICAÇÃO**

À vista da inexistência de recurso, o objeto foi **adjudicado** ao vencedor dos **LOTES I e II, conforme a seguir:**

**LOTE I:**

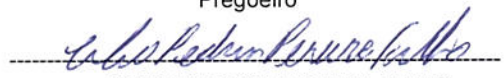
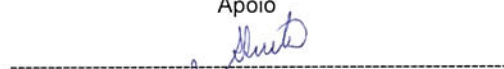
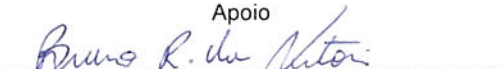
Empresa **N S COMÉRCIO DE PARAFUSOS LTDA - ME**, com o menor valor global de **R\$341.561,25 (trezentos e quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos)**, representando percentual de desconto de 3% (três por cento) sobre os preços contidos no Anexo XII do Edital.

**LOTE II:**

Empresa **N S COMÉRCIO DE PARAFUSOS LTDA - ME**, com o menor valor global de **R\$113.853,75 (cento e treze mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos)**, representando percentual de desconto de 3% (três por cento) sobre os preços contidos no Anexo XII do Edital.

**ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representante do licitante relacionado.

**ASSINAM:****REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)**  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ GEOVANE PURCINO  
N S COMÉRCIO DE PARAFUSOS LTDA - ME**PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO**  
\_\_\_\_\_  
JAMIL GUILHERME DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Pregoeiro  
\_\_\_\_\_  
CELIO PEDRINI PEREIRA FILHO  
Apoio  
\_\_\_\_\_  
LUCIANA PINTO FREIRE SPINASSÉ  
Apoio  
\_\_\_\_\_  
ALISSON FERREIRA SOUTO  
Apoio  
\_\_\_\_\_  
BRUNO RODRIGUES DA VITÓRIA  
Apoio